

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 11 de março de 2025
Ano XVI | Edição nº 3361

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	3
Dispensas	11



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Adesão a Ata de Registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **MUNICÍPIO DE AREAL**, conforme abaixo:

Processo Licitatório nº **3503/2024**
Ata de Registro de Preços nº **13/2024**
Pregão presencial nº **13/2024**

Objeto:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Locação de 05 (cinco) ônibus convencional com, no mínimo, 46 lugares, com Motorista e combustível, sendo contratados simultaneamente por demanda programada, Veículos de acordo com a portaria nº 1509 DETRO. É necessário a apresentação do CRE (Certificado de Registro de Empresa – DETRO), Certificado da ANTT, T.A.F (Termo de autorização de fretamento).	KM RODADO	60.000	15,00	900.000,00

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE AREAL, CNPJ: 39.554.605/0001-60, representado por José Augusto Bernardes Lima, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Areal.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor José Carlos Pacheco Furtado.

Fornecedor Registrado: CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.243.817/0001-07, sito a Rua Firmina Rosa de Jesus, s/nº, Bairro Cedro, Areal - RJ, representado por Gabriel Arruda de Oliveira.

São José do Vale do Rio Preto – RJ, 11 de março de 2025

JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:72863153749
53749

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:72863153749
Dados: 2025.03.11
09:43:22 -03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 069/2025
Em, 04 de fevereiro de 2025

A
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Prefeito JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 39 – Centro
CEP 25845-000 – AREAL - RJ

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 13/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 3503/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ**, inscrita no CNPJ nº 32.001.836.0001-05, com sede na Rua Professora Maria Emília Esteve, nº 691, Centro, vem respeitosamente manifestar à Vossa Excelencia, o interesse dessa municipalidade em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 13/2024 – Pregão Eletrônico nº 13/2024, realizado por essa Prefeitura Municipal de Areal**, que tem por objeto adquirir os veículos listados para que dar prosseguimento na oferta de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que originou o processo eletrônico nº 1264/2025.

Segue abaixo o item a ser aderido com suas especificações e quantidades para aquisição, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Km RODADO	60.000	Locação de 05 (cinco) ônibus convencional com, no mínimo, 46 lugares, com Motorista e combustível, sendo contratados simultaneamente por demanda programada. Veículos de acordo com a portaria no 1509 DETRO. É necessário a apresentação do CRE (Certificado de Registro de Empresa - DETRO), Certificado da ANTT, T.A.F (Termo de autorização de fretamento).	15,00	900.000,00
				Total global	900.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone (24) 2224-7702 e e-mail educacao@sjvriopreto.rj.gov.br, oportunidade em que renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Município de São José do Vale do Rio Preto

CNPJ 32.001.836-0001-05

!São José Pode Mais!"

Rua Professora Maria Emília Esteves – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

63A58623294C499092E8EA7084F2D0CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 10/03/2025 14:41:28
CPF:***.***.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63A58623294C499092E8EA7084F2D0CC>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 070/2025
Em, 04 de fevereiro de 2025

A

Empresa: CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA-EPP
Inscrita no CNPJ 11.243.817/0001-07
Representante: Gabriel Arruda de Oliveira
Endereço: Rua Firmina Rosa de Jesus, s/n
CEP 25845-000 – AREAL - RJ

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 13/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 3503/2024.

Ilustríssimo Senhor Representante,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ**, inscrita no CNPJ nº 32.001.836.0001-05, com sede na Rua Professora Maria Emília Esteve, nº 691, Centro, vem respeitosamente manifestar à V.S.^a, o interesse dessa municipalidade em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 13/2024 – Pregão Eletrônico nº 13/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Areal**, que tem por objeto adquirir a locação dos veículos listados para que dar prosseguimento na oferta de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que originou o processo eletrônico nº 1264/2025.

Segue abaixo o item a ser aderido com suas especificações e quantidades para aquisição, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Km RODADO	60.000	Locação de 05 (cinco) ônibus convencional com, no mínimo, 46 lugares, com Motorista e combustível, sendo contratados simultaneamente por demanda programada. Veículos de acordo com a portaria no 1509 DETRO. É necessário a apresentação do CRE (Certificado de Registro de Empresa - DETRO), Certificado da ANTT, T.A.F (Termo de autorização de fretamento).	15,00	900.000,00
				Total global	900.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone (24) 2224-1381 e e-mail educacao@sjvriopreto.rj.gov.br, oportunidade em que renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Município de São José do Vale do Rio Preto
CNPJ 32.001.836-0001-05

!São José Pode Mais!"

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

Processo 1264/2025. Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/publicassinaturas/7B15A167386D4CC0A9763219354F9E5D>





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

7B15A167386D4CC0A9763219354F9E5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 10/03/2025 14:41:33
CPF:***.***-537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B15A167386D4CC0A9763219354F9E5D>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Ofício nº 050/2025/GP

Areal, 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Pacheco Furtado
Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto
Rua Professora Maria Emília Esteves, Centro
25.780-000 São José do Vale do Rio Preto/RJ

Assunto: Autoriza adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, e tendo em vista o Ofício GP – 069/2025 da lavra de V.Exa., vimos por meio deste autorizar a adesão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto à nossa Ata de Registro de Preços nº 013/2024, vinculada ao Pregão Presencial nº 013/2024 e ao processo administrativo nº 3503/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação veículos tipo ônibus, com motorista e combustível.

Não obstante, informamos que por se tratar de processo físico com grande volume, ainda não dispomos do certame licitatório digitalizado para disponibilização imediata, mas ressaltamos que os documentos solicitados serão enviados o mais breve possível, para a efetivação do procedimento de adesão.

No mais, é importante salientar a necessidade de que essa distinta secretaria solicite também a autorização da empresa Cedro Locadora e Transportadora Ltda-EPP, responsável pela prestação dos serviços licitados.

Sendo o que compete para o momento, despedimo-nos apresentando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE AUGUSTO
BERNARDES
LIMA:13957063795

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BERNARDES
LIMA:13957063795
Dados: 2025.02.06 15:47:32 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



VIACÃO CEDRO

TRANSPORTES E LOCAÇÕES

Rua Firmina Rosa de Jesus, S/N - Cedro - Área D1 -
Areal - RJ - CEP 25845-000
Tel.: (24) 2257.8913 / 2257.0989
99954-6895

Ofício: 002/2025

ACEITE PARA ADESÃO DE ATA – TRANSPORTE ESCOLAR

À

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Estado do Rio de Janeiro
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691
Centro –São José do Vale do Rio Preto - CEP: 25780-000
Gabinete do Prefeito
Aceite para Adesão de Ata – Transporte Escolar

Prezados Senhores,

CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.243.817/0001-07, sediada na cidade de Areal, RJ, Rua Firmina Rosa de Jesus S/N, Bairro Cedro, Cidade Areal/RJ. Neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ARRUDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11606171-4 IFP/RJ, CPF 081.868.457-71.

EMPRESA REGISTRADA:

- ✓ **DETRO RJ-677** - Transporte Intermunicipal de Passageiros, Fretamento Contínuo.
- ✓ **ANTT 33.7315** - Agência Nacional de Transporte Terrestre.
- ✓ **CADASTUR** - 19.043338.30.0001-01
- ✓ **LICENÇA AMBIENTAL** - 004/2019
- ✓ **LICENÇA SANITÁRIA** - 4534-2019
- ✓ **LICENÇA CORPO DE BOMBEIROS** - 485563





É com grande satisfação que em referência e resposta ao Ofício GP – 070/2025 recebido em 05 de fevereiro de 2025, aceitamos a solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 3503/2024, da Prefeitura Municipal de Areal, conforme especificações e quantidades constantes no Ofício supracitado para transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sem mais para o momento, aguardamos a conclusão da adesão e nos colocamos à disposição para qualquer outra dúvida ou envio de documentação.

Areal/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ARRUDA DE
OLIVEIRA:0818684577
1

Assinado de forma digital por
GABRIEL ARRUDA DE
OLIVEIRA:08186845771
Dados: 2025.02.05 17:38:21 -03'00'

CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 24/2025****PROCESSO Nº 016414/2024**

Ref. Aquisição de medicamento judicial em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.760,40 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 016444/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de 360 comprimidos de Perindopril arginina + indapamida + anlodipino 10/2,5/10mg, para atendimento de processo judicial 0801801-39.2024.8.19.0076, processo administrativo 16373/24, no valor total de R\$ 1.760,40 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede na Rod Pirapetinga Padua, Sn, Km 01 - Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ, CEP: 28470-000.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 01/12/2024. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 27/02/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 26/2025**PROCESSO Nº 01977/2024**

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, para atendimento aos pacientes hospitalizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 152.856,00 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), prazo de 04 (quatro meses).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 01977/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para fornecimento de gases

medicinais, para atendimento aos pacientes hospitalizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 152.856,00 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), pelo prazo de 04 (quatro meses). A referida dispensa será com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-23, situada a Estrada da Boa Esperança, 650 - Belford Roxo - RJ - CEP: 26.110-100

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 28/02/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 06/03/2025.

Urge esclarecer, que o **FORNECIMENTO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-23, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal